



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3007.01/2018 - SASC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, consoante autorização da Sra. Ordenadora de despesas da Secretaria de Assistência Social, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de Equipamento fixo, destinado a divulgação e realização de eventos da Prefeitura de Beberibe para atender as necessidades da Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que, o valor a ser pago para contratação da prestação dos serviços, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assim, torna-se dispensável a contratação para os serviços do referido objeto através de processo licitatório.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto pela obediência aos limites dispostos no art. 23, inciso II alínea "a", que estabelece valores para cada modalidade de licitação.

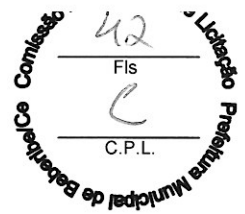
Assim sendo, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



PREFEITURA DE
BEBERIBE



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado tem como referência os valores constantes as pesquisa de mercado em anexo.

A proposta apresentada pelo **EMPRESA DOVALDO BEZERRA FERNANDES, CNPJ N° 26.806.444/0001-02** com endereço A Rua Raimundo de Sousa Gomes, n° 437 centro Morro Branco - Beberibe - CE, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Beberibe- CE, 31 de Julho de 2018.


Reny Sousa Leitão
Presidente da Comissão de Licitação